

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS
CONVITE 09/2014**

PROCESSO 118/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014, às 9h00min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Foram convidadas a participar dessa licitação as empresas: Daniel Barbosa (Daniel Correias), Edson Carlos de Brito – ME, HIDRAUFORTH, Robson Sebastião da Silva – ME.

Solicitou o Edital: Olavo Soares da Conceição.

Apresentaram propostas as empresas abaixo:

Robson Sebastião da Silva - ME

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura dos envelopes de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo.

Após a análise da documentação apresentada e verificando sua conformidade com os termos editalícios, constatou-se.

Dessa forma, esta Comissão JULGA HABILITADA a empresa: Robson Sebastião da Silva – ME.

Diante da ausência de 3(três) propostas e dos representantes das demais empresas licitantes e devido a necessidade e urgência desse serviço de manutenção para o funcionamento da Fabrica de Artefatos de Cimento, a CPL decide por dar prosseguimento ao certame com apenas uma empresa participante.

Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes que continham as Propostas Comerciais ENVELOPE Nº 2 e todos os documentos neles contidos os quais também foram devidamente rubricados. Após análise da proposta, constatou-se que a empresa ofertou os seguintes valores: R\$2.400,00 ao mês total R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos Reais) anual, estando a proposta da empresa Robson Sebastião da Silva – ME CNPJ:18.132.623/0001-83 de acordo com o Edital e em face do valor total apresentado, à qual é sugerida a Adjudicação do objeto do presente Convite. O processo deverá ser submetido à apreciação do Sr.Diretor Presidente para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

José Luiz Galvão
Presidente CPL
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente
PROHAB SÃO CARLOS